



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 278/2017


EXONERA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONCURSADO.

SERGIO ADEMIR KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, o Servidor Público Municipal **ELÓI FREDERICO ECKERT**, concursado para o cargo de Motorista, conforme parecer jurídico e laudo médico em anexo. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 31.05.2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de junho de 2017.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 22.06.2017


MARLI T. TONELLO REIS
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

